

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 34/MFFE/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para o recrutamento e seleção de 08 (oito) Técnicos de Receitas Nível I, em regime de carreira (nomeação), após aprovação em estágio probatório de um ano, com formação nas áreas de Ciências de Computação: Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores para a Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças (MF)

Procedimento Concursal n.º 34/MFFE/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para o recrutamento e seleção de 08 (oito) Técnicos de Receitas Nível I, em regime de carreira (nomeação), após aprovação em estágio probatório de um ano, com formação nas áreas de Ciências de Computação: Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores para a Direção Nacional de Receitas do Estado, (DNRE), do Ministério das Finanças (MF).

1. Função: Técnico de Receitas
2. Nível: I
3. Número de vagas: 8 (oito)
4. Regime de vinculação: Carreira
5. Modalidade de vínculo: Nomeação, na sequência do concurso, com frequência e aproveitamento positivo em estágio probatório de 1 (um) ano e curso de formação específica, nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 8/2021 de 27 de janeiro (Estatuto Técnico de Receitas).
6. Remuneração ilíquida: 109.975\$00
7. São requisitos gerais obrigatórios legalmente exigidos para o ingresso:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente ao grau mínimo de licenciatura.

8. São requisitos específicos obrigatórios para o ingresso, aplicável à função de Técnicos de Receitas:

- a) Aprovação no estágio probatório por um período de um ano.
- b) Aprovação no curso específico de formação.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet (o): <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica (p): *LimeSurvey* em utilização na DNAP, no site <https://dnap.gov.cv>.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.